PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

"REAJUSTA OS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS E DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE DESEMPENHAM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRIA LEITE LEMOS, **Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica reajustado os valores dos plantões médicos, e dos procedimentos médicos, conforme tabela descrita abaixo.

Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal

Item	Discriminação dos Serviços - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Valor Pago Atualmente Ambulatório	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno/Noturno, exceto Feriados. **Obs.:** Valor por hora	R$ 124,27/h	R$ 144,00
02	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. **Obs.:** Valor por hora	R$ 171,81/h	R$ 198,00/h
03	Serviços Médicos Plantonista em **Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira**	R$ 43,22/h	R$ 50,00/h
Item	**Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA**	**Valor Pago Atualmente Por Hora**	**Valor a ser fixado, corrigido**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

			pelo IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R$149,12/h	R$ 172,00/h
Item	**Discriminação dos Serviços – PROCEDIMENTOS**	**Valor Pago Atualmente Por Procedimento**	**Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 15,51 %**
01	Serviços Médicos Especialista em **Pequenas Cirurgias** **Obs.:** Média Mensal de Procedimentos: 40 (quarenta)	R$ 118,87	R$ 137,00

Planilha Descritiva - Responsabilidade Técnica

Item	Discriminação dos Serviços	Valor pago atualmente mensal	Valor a ser fixado, corrigido pelo 15,51%
01	Serviços Médicos de **Diretor Clínico - Responsável Técnico** **Obs.:** O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo Hospital Municipal e Administrativa pelos Serviços Médicos prestados, com disponibilidade 24 h/dia 7 dias/semana, podendo acumular as funções de Direção Clínica e Plantões Médicos.	R$ 4.009,03	R$ 4.631,00
02	Serviço Médico **Radiologista - Responsável Técnico** **Obs.:** O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Radiologia do Hospital Municipal, com disponibilidade 24 h mensais, bem como deverá emitir laudos dos exames realizados, quando necessário.	R$ 3.025,68	R$ 3.495,00

Planilha Descritiva - Medicina do Trabalho

Item	Discriminação dos Serviços - MEDICINA DO TRABALHO	Valor pago atualmente Mensal	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos Especialista em **Medicina do Trabalho (PCMSO, PPRA, LTCAT, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)**	R$ 210,72	R$ 243,00

Parágrafo Único: Os valores acima foram arredondados.

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 2º Nos valores estabelecidos por esta Lei estão incluídos todos os adicionais, quais sejam, adicional de noturno e de insalubridade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 22 de junho de 2023.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos

Assinado de forma digital por Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Dados: 2023.06.22 13:29:39 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 019 /2023, que **"REAJUSTA OS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS E DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE DESEMPENHAM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A presente Lei visa reajustar os valores dos plantões médicos, e dos procedimentos médicos, no percentual de 15,51% considerando o índice IPCA apurado em julho de 2021 até maio de 2023.

Vale ressaltar, que os valores pagos atualmente são praticados desde julho de 2021, e com isso, nossos valores estão defasados em vista dos valores da região.

Tal projeto é de suma importância para o nosso Município, pois com os valores defasados encontramos dificuldade de encontrar médicos para deslocar até o Município, pois além da distância possuímos dificuldades com a travessia de balsa.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, esperamos contar com a costumeira atenção de Vossas Senhorias na apreciação e aprovação da presente matéria com a maior brevidade possível.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos

Assinado de forma digital por Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Dados: 2023.06.22 13:30:08 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL